



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 034 /98

Concede Gratificação Licenciatura Plena à
servidora **VALDIRENE DA SILVA**
FERRARESSO.

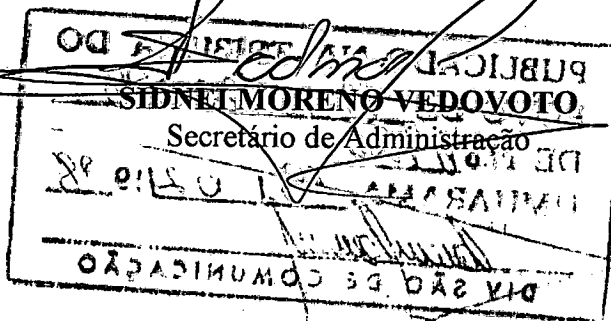
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **VALDIRENE DA SILVA FERRARESSO**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.990.864-2-SSP-PR., no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação Licenciatura Plena, nos termos do Processo n.º 046/98, em consonância às disposições da Cláusula Trigésima do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 239, inciso II da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de fevereiro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



1 - R. 11
1 - Ed.
1 - jornal

AEO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE: 18.1.02/1998
DE N.º 6926 -
UMUARAMA 18.1.02/1998
Tommasini
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO